



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM N.º 295, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Encaminha Emenda que especifica ao Projeto de Lei
n.º 25/2012.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, por intermédio de Vossa Excelência, a inclusa Emenda modificativa ao PL 25/2012, que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica.
2. A emenda sob foco busca tão somente alterar a redação do inciso III do artigo 1º do PL 25/2012, para constar o nome e a qualificação da proprietária Rosivane Martins de Melo, conforme bem ressaltou a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, por meio do Ofício n.º 24/Sacom, de 20 de agosto de 2012.
3. Por oportuno, encaminhamos termo de anuência da proprietária Rosivane Martins de Melo, com relação à venda do imóvel e ao valor a ele atribuído pela Comissão de Avaliação Tributária, bem como certidão negativa, em atenção à diligência levada a efeito por meio do referido ofício.
4. Instruem a presente mensagem o Documento 01: Termo de Anuência (1 página) e o Documento 02: Certidão Negativa (1 página).
5. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unai
Unai (MG)

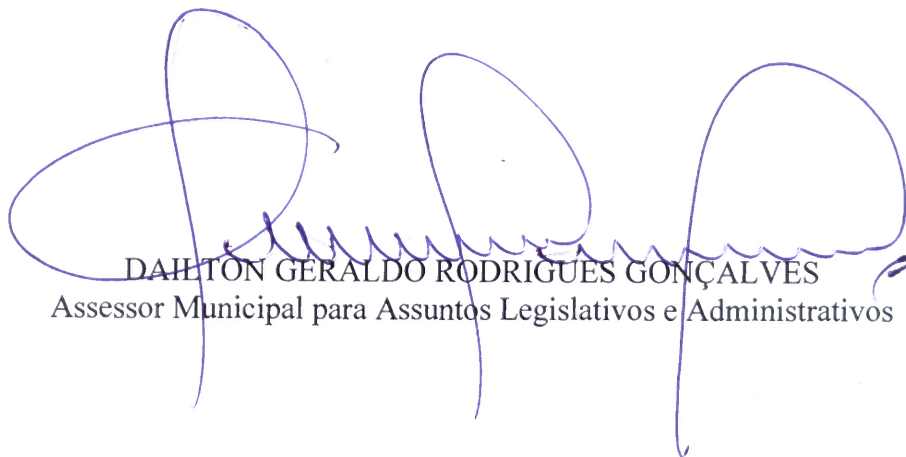


PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Mensagem n.º 295, de 10/9/2012)


JOSE FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos



Câmara Municipal de Unaí-MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1 3 0 8 6 2 5 5 6 1 / 7 0 6 3</u>	Tipo de Proposição: MSV - Mensagem com vínculo
Tipo da Matéria-Base: Projeto de Lei Ordinária	Número da Matéria-Base: PL-25/2012
Autor: Prefeito Antério Mânica	Data de Envio: 10/09/2012 15:51:39
Descrição: Mensagem n.º 295	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Prefeito Antério Mânica



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 25/2012.

O inciso III do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 25/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III – terreno urbano identificado como Lote n.º 1, da Quadra 11, situada na Avenida 2 e Rua 5, no Bairro Industrial, em Unai (MG), registrada sob a Matrícula n.º 37.326 no Cartório de Registro de Imóveis de Unai, de propriedade de Júnia Barbosa de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade n.º M-8.036.537, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de Minas Gerais – SSP/MG – e inscrita no Cadastro da Pessoa Física – CPF – sob o n.º 967.140.506-15, de Ana Cleusa Barbosa de Oliveira, portadora da carteira de identidade n.º MG – 7.823.752, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais – SSP/MG e inscrita no Cadastro da Pessoa Física – CPF sob o n.º 642.544.966-72, Márcio Ney Barbosa de Oliveira, portador da carteira de identidade n.º M – 4.143.494, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais – SSP/MG e inscrito no Cadastro da Pessoa Física – CPF sob o n.º 598.612.406-59, e Rosivane Martins de Melo Oliveira, portadora da carteira de identidade n.º 1.566.645, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF e inscrita no Cadastro da Pessoa Física – CPF sob o n.º 475.395.506-00; e” (NR)

Unai, 10 de setembro de 2012; 68º da Instalação do Município.


ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito


JOSE FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo



PROTOCOLO OFICIAL - 10-Set-2012-17:22-001339-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos



Câmara Municipal de Unaí-MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:	Tipo de Proposição:
<u>M 4 5 3 6 2 3 7 5 8 / 7 0 6 4</u>	ANV - Anexo Com Vinculo
Tipo da Matéria-Base:	Número da Matéria-Base:
Projeto de Lei Ordinária	PL-25/2012
Autor:	Data de Envio:
Prefeito Antério Mânica	10/09/2012 16:32:44
Descrição:	
Emenda	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Prefeito Antério Mânica

Luizyana Matos Lopes de Oliveira Nicolau
Assistente Administrativo-I
Matricula Nº 11708-0

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

DOC. 01

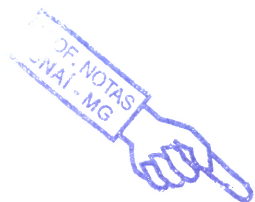


Senhor Prefeito,



Eu, Rosivane Martins de Melo Oliveira, portadora da CI- 1.566.645 SSP-DF e CPF: 475.395.506-00 venho concordar com a avaliação de R\$16.200,00 (dezeses mil e duzentos reais), determinado pela comissão de avaliação deste município através do Laudo de Avaliação nº 034/2012 de 18 de Maio de 2012, para o pagamento de terreno de minha propriedade, localizado no Loteamento Bairro Industrial, sendo lote 01 da quadra 11 com 688,00m2.

Unaí-MG, 27 de Agosto de 2012



Rosivane M. Melo Oliveira

Rosivane Martins de Melo Oliveira



PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL Rel. Edson Lucas da Silva Tabelião R. Jose do Patrocinio, 667-Centro-Unaí-MG @CFone: (38) 3676-4044-Fax: (38) 3676-1760 Reconheço AUTENTICA a(s) firma(s) Supra-assinada(s) de: [EZvf9L60]-ROSIVANE MARTINS DE MELO... OLIVEIRA... Em: 3,25; TxJ: 1,07; Rec: 0,19; Tot: 4,51 Unaí/MG 28/08/2012 Em testemunho da Verdade <u>Edson Lucas da Silva</u> EDSON LUCAS DA SILVA TABELIAO



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO

DOC. 02

CERTIDÃO NEGATIVA



Certifico que revendo os arquivos desta Divisão de Cadastro e Lançamento, atendendo ao processo nro. , deles verifiquei não constar em nome de MARCIO NEY BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/CNPJ nº 598.612.406-59, residente à Rua RONCADOR, 69, Bairro: CENTRO Unai-MG CEP.: 38.610-000, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

IMÓVEIS E/ OU MOBILIÁRIOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE

Objeto	Inscrição	
IMÓVEL	00.017.00005.00030.00000	Rua JOSE BATISTA NERES, BAIRRO INDUSTRIAL CEP Unai MG-38 610-000

Ressalva-se, à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão.

Certidão válida até: 04-12-2012

Unai, 05-09-2012

Dienis Kelly L. Silva
Chefe de Divisão

Responsável Legal

Adilson Mendes
Diretor do Departamento de Tributos